

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Promotora de Justiça RENATA FONSECA DE CAMPOS para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Aveiro, no período de 1º a 11/1/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

II - DESIGNAR a Promotora de Justiça JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Aveiro, no período de 12/1 a 10/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 085/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Jacareacanga;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Jacareacanga;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Jacareacanga, no período de 7 a 31/1/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 086/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Maria Luiza Loureiro de Borborema;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 15º cargo das Promotorias de Justiça Criminais de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 533/2015-MP/CCrim, datado de 8/1/2015, protocolizado sob o n.º 533/2015, em 8/1/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALDIR JORGE VIANA DA SILVA para exercer nas Promotorias de Justiça Criminais de Belém, as atribuições do 15º cargo, no período de 26/1 a 12/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 087/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade

dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Maracanã;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 1760/2015, em 13/1/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO para atuar na audiência referente à ação civil pública n.º 0000976-36.2012.8.14.0029, no dia 14/1/2015, na comarca de Maracanã, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 088/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Novo Repartimento;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO FRANCO COSTA para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Novo Repartimento, em atuação conjunta, no período de 1º a 31/1/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

Protocolo 788591

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 001/2015-MP/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 002/2014-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

Objeto: Registro de preços para serviços de elaboração de Projetos Básicos e Executivos, de Arquitetura e Complementares para obras de engenharia - Acima de 500 m².

Data da Assinatura: 14/01/2015.

Vigência: 15/01/2015 a 14/01/2016.

Preços Registrados:

PLANILHA DE PREÇOS DETALHADA					
Item	Descrição	Und	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	PROJETO ARQUITETÔNICO E AFINS				
01.1	ESTUDO PRELIMINAR E ANTEPROJETO	m²	6.000,00	2,00	12.000,00
01.2	PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA, c/ estudo de volumetria e no mínimo quatro fachadas	m²	6.000,00	2,00	12.000,00
01.3	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, c/ maquete eletrônica externa	m²	6.000,00	10,00	60.000,00
01.4	URBANIZAÇÃO	m²	6.000,00	1,50	9.000,00
01.5	COMUNICAÇÃO VISUAL	m²	6.000,00	1,50	9.000,00
01.6	PAISAGISMO	m²	6.000,00	2,00	12.000,00
01.7	ARQUITETURA DE INTERIORES E MOBILIÁRIOS	m²	6.000,00	6,00	36.000,00
01.8	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAL, abaixo de 2.000 m² de terreno, c/ inventário florestal	m²	6.000,00	1,50	9.000,00
01.9	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAL, acima de 2.000 m² de terreno, c/ inventário florestal	m²	6.000,00	1,50	9.000,00
01.10	MOBILIZAÇÃO P/ LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, em Km (deslocamento rodoviário)	Km	15.000,00	1,50	22.500,00
01.11	MOBILIZAÇÃO P/ LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, em Milhas (deslocamento hidroviário)	Milhas	6.000,00	1,50	9.000,00
SUBTOTAL - PROJETO ARQUITETÔNICO E AFINS					199.500,00
2	PROJETOS COMPLEMENTARES				
2.1	PROJETOS ESTRUTURAIS E AFINS				
02.1.1	FURO DE SONDAGEM - até 15 metros	unid.	14,00	1.170,00	16.380,00
02.1.2	FURO DE SONDAGEM - mais de 15 metros	unid.	14,00	2.210,00	30.940,00
02.1.3	LAUDO DE ANÁLISE, situacional das fundações e estruturas	m²	6.000,00	5,00	30.000,00